



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 60, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispensa, a Conselheira Caroline da Costa Silva Gonçalves, da Comissão Superior de Ensino

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 29 do Regimento Geral da UNILA, os Artigos 19 e 39 do Estatuto da Unila, e o Art. 3º do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino, e o que consta no processo nº 23422.013387/2021-03, resolve:

Art. 1º Dispensa, a Conselheira CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES, Siape nº 1136547, da Comissão Superior de Ensino, que foi designada pela PORTARIA Nº 402/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 21 de Outubro de 2021, p. 32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 60/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 37, de 23 de Fevereiro de 2022.